



COLÉGIO MARISTA  
SÃO JOSÉ - TIJUCA  
MARISTA CENTRO-NORTE



# Guia do Educando e da Família 2024

Mentes atuais.   
Corações atemporais.



Marista

## **ÍNDICE**

APRESENTAÇÃO	2
A INSTITUIÇÃO MARISTA	3
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL MARISTA SÃO JOSÉ - TIJUCA	3
NAP - NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO	4
ASSESSORIA DE MISSÃO (PASTORAL)	5
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	5
COMUNICAÇÃO COM O MARISTA	5
CONTATOS DO COLÉGIO	6
ATENDIMENTO AOS RESPONSÁVEIS	7
ATENDIMENTO À SAÚDE	8
SEGURO E PROTEÇÃO ESCOLAR	8
PROPOSTA PEDAGÓGICA	8
RELAÇÃO EDUCATIVA	9
ASSESSORIA DE MISSÃO (PASTORAL ESCOLAR)	9
EDUCAÇÃO INFANTIL	10
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º)	10
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º)	10
ENSINO MÉDIO - 1ª SÉRIE	11
ENSINO MÉDIO - 2ª SÉRIE	11
ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE	11
HORÁRIO DE AULAS	12
ROTINAS DA ED. INFANTIL E DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12
SISTEMA DE AVALIAÇÃO	13
AVALIAÇÕES	14
BOLETIM	16
RECUPERAÇÃO PARALELA E RECUPERAÇÃO FINAL	16
PROMOÇÃO	17
PROVA DE SEGUNDA CHAMADA	17
ATRASOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO 1º ANO/EF	17
ATRASOS - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO ENSINO MÉDIO	17
AUTORIZAÇÃO – ENTRADA E SAÍDA DOS ESTUDANTES	18
SAÍDAS ANTECIPADAS	18
FALTAS E JUSTIFICATIVAS	18
AGENDA MARISTA	18
MATERIAL ESCOLAR	18
UNIFORME ESCOLAR	19
MOVIMENTAÇÃO INTERNA DOS ESTUDANTES	21
INTERVALOS E PÁTIO	21
OFÍCIO DO ESTUDANTE – TAREFA DE CASA	21
DICAS DE CONDUTA PARA ESTUDANTES	22
POLÍTICA INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	25
COMO ACESSAR O TEAMS	25
CANTINA ALIMENTAR	26
ENTREGA DE MATERIAIS	26
TRANSPORTES ESCOLARES CREDENCIADOS	26

# APRESENTAÇÃO

V.J.M.J.Ch.

Estimadas **Famílias e Estudantes Maristas**,

Com alegria, acolhemos cada um de vocês para vivermos um ano abençoado cheio de inovações nas ambiências e nos projetos pedagógicos. Teremos muitas novidades que compartilharemos com vocês ao longo do ano.

Somos uma comunidade educativa e passamos de 5 mil pessoas, estudantes, familiares, colaboradores, docentes e técnicos.

Que tenhamos uma convivência em família harmônica e respeitosa na vivência da missão da educação marista em 2024.

Desejo que todas as habilidades socioemocionais, comunicativas, cognitivas sejam trabalhadas pelos nossos estudantes, harmonizando excelência acadêmica, fé, cultura, vida, trazendo a importância de uma escola viva, criativa dinâmica e feliz.

Apresento a vocês o Guia do Educando e da Família 2024, documento institucional que colabora na estrutura e no funcionamento do acompanhamento dos estudantes e das famílias no cotidiano da escola.

Estamos celebrando com muita alegria os nossos resultados de 2023: 81% dos nossos estudantes dos Terceiros do ano passado alcançaram notas em Redação de 980 a 900, resultado que é fruto de um trabalho iniciado na Educação Infantil. Nossas áreas do conhecimento evoluíram em seus resultados e nosso corpo docente mostra-se cada vez mais preparado para aprofundar com humanidade seus conteúdos e suas tecnologias. Os resultados acadêmicos também são fruto de uma excelência em evangelização, trabalhando muito os processos de educação na fé, a solidariedade e o protagonismo infantojuvenil no AMAR, catequese, crisma, PJM e Voluntariado, ampliando sempre repertórios culturais, horizontes de atuação e participação de uma cidadania ativa.

Este ano, completaremos 122 anos de presença Marista no Rio de Janeiro, lugar aonde os primeiros Irmãos Maristas chegaram há mais de um século e por onde começou a nossa presença Marista no Brasil.

Nós nos orgulhamos das dezenas de gerações de bisavós, avós, pais e filhos que permanecem em fidelidade e amor à nossa missão. São milhares de antigos alunos, pais e mestres, somando conosco dessa grande aventura de tornar a missão Marista viva, atuante e pulsante na história de nossas vidas.

Agradeço enormemente a presença de vocês e a confiança de todos em delegar o maior tesouro de vocês, seus filhos, à nossa linda missão. Estaremos aqui sempre disponíveis para atendê-los e para cuidar da vida educacional de todos os nossos estudantes.

Contem conosco! Que São José, nosso patrono, nossa Boa Mãe Maria e seu filho Jesus, a quem devemos conhecer e amar, abençoem muito o nosso ano letivo de 2024.

São diversas gerações de tataranetos, bisnetos, netos, filhos, pais e mães ao longo dessa jornada, que nos enchem de orgulho e admiração.

Que São Marcelino Champagnat e Maria, Nossa Boa Mãe, abençoem muito a nossa jornada.

Ir. José Wagner Rodrigues da Cruz  
Diretor-Geral

# A INSTITUIÇÃO MARISTA

## HISTÓRICO

O INSTITUTO DOS IRMÃOS MARISTAS DAS ESCOLAS é uma Instituição da Igreja Católica Apostólica Romana, fundado em 2 de janeiro de 1817, em La Valla, França, por Marcelino José Bento Champagnat.

Os Irmãos Maristas instalaram-se no Brasil em 15 de outubro de 1897, para fundar, manter, dirigir e orientar estabelecimentos de ensino em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

## ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Os Colégios Maristas estão, hoje, integrados juridicamente em sociedades civis distintas, sendo uma delas a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE, fundada no Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1907, atualmente com sede na estabelecida à QSD 11 Lotes 5/7 Ed. Eldorado, 4º andar, Taguatinga/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.200.684/0001-78.

Atualmente, o Brasil Marista está dividido em três Províncias:

- Província Marista Brasil Centro-Norte;
- Província Marista Brasil Centro-Sul;
- Província Marista Sul-Amazônia.

A União Marista do Brasil – UMBRASIL, com sede em Brasília (DF), reúne todas as mantenedoras com a missão de articular e potencializar a presença e a ação Marista no Brasil, fundamentada em valores éticos e cristãos.

## ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL MARISTA SÃO JOSÉ – TIJUCA

O Colégio Marista São José - Tijuca é um centro educacional católico que a Igreja, por meio do Instituto dos Irmãos Maristas, oferece à sociedade, para promover a formação integral de seus educandos. Insere-se na pastoral eclesial e no Sistema Educacional Nacional.

A unidade integra a Rede de Ensino mantida pela UBEE - União Brasileira de Educação e Ensino - e está localizada na Rua Conde de Bonfim, 1067 – Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

### DIRETOR-GERAL

**Ir. José Wagner Rodrigues da Cruz**

[diretor.tijuca@marista.edu.br](mailto:diretor.tijuca@marista.edu.br)

Responsável por garantir e zelar pela fidelidade aos princípios educativos e filosóficos de Marcelino Champagnat, pelas normas complementares, estatutos, políticas, princípios, estratégias de ações e metas emanadas pela Mantenedora.

### VICE-DIRETOR EDUCACIONAL

**José Leonardo dos Santos Borba**

[vde.tijuca@marista.edu.br](mailto:vde.tijuca@marista.edu.br)

Responsável pela gestão pedagógica do Colégio Marista - Tijuca, da Educação Infantil ao Ensino Médio, bem como por ser o representante imediato do Diretor nas suas ausências ou quando por ele designada.

### VICE-DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Matheus Aníbal de Oliveira**

[vda.tijuca@marista.edu.br](mailto:vda.tijuca@marista.edu.br)

Responsável por toda a área administrativa, respondendo pelas atividades de desenvolvimento de Recursos Humanos, Administração de Pessoal, Logística, Finanças, Patrimônio e Tecnologia da Informação.

## NAP - Núcleo de Apoio Pedagógico

### COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Responsável por acompanhar o trabalho dos professores, por operacionalizar e conduzir todo o processo pedagógico, planejando, orientando, supervisionando e avaliando as atividades de ensino, para assegurar a regularidade no desenvolvimento do processo educativo.

#### **Coordenadora do NAP 1 (Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental)**

Rosa Dulce Vianna Thomaz

[coordpedinf1.tijuca@marista.edu.br](mailto:coordpedinf1.tijuca@marista.edu.br)

2176-8029 / 99629-1048

#### **Coordenadora do NAP 2 (2º ao 5º ano do Ensino Fundamental)**

Aline Cardoso Montero

[coordpedfund1.tijuca@marista.edu.br](mailto:coordpedfund1.tijuca@marista.edu.br)

2176-8033 / 99943-3982

#### **Coordenadora do NAP 3 (6º ao 8º ano do Ensino Fundamental)**

Nathalia Rodrigues Chaves

[coordpedfun2.tijuca@marista.edu.br](mailto:coordpedfun2.tijuca@marista.edu.br)

2176-8037 / 99658-7591

#### **Coordenador do NAP 4 (9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio)**

Max Nunes

[coordped9em.tijuca@marista.edu.br](mailto:coordped9em.tijuca@marista.edu.br)

2176-8041 / 97187-6731

### ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Responsável pelo acompanhamento do educando em relação ao seu desempenho acadêmico e sua relação com a escola (notas, disciplina e sociabilidade).

#### **Orientadora Educacional do NAP 1 (Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental)**

Sabrina Helena Rodrigues de Lima

[oeinf1.tijuca@marista.edu.br](mailto:oeinf1.tijuca@marista.edu.br)

2176-8027 / 97217-0635

#### **Orientadora Educacional do NAP 2 (2º ao 5º ano do Ensino Fundamental)**

Carla Dalvi Armond Rezende

[oefund1.tijuca@marista.edu.br](mailto:oefund1.tijuca@marista.edu.br)

2176-8134 / 97293-5388

#### **Orientadora Educacional do NAP 3 (6º ao 8º ano do Ensino Fundamental)**

Rafaela Cruz de Moura

[oefund2.tijuca@marista.edu.br](mailto:oefund2.tijuca@marista.edu.br)

2176-8038 / 97194-7898

#### **Orientador Educacional do NAP 4 (9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio)**

Peterson de Almeida Figueiredo

[oe9em.tijuca@marista.edu.br](mailto:oe9em.tijuca@marista.edu.br)

2176-8030 / 97228-1247

## ASSESSORIA DE MISSÃO (PASTORAL)

A Assessoria de Missão do Colégio oferece grupos de Catequese de Primeira Eucaristia, Catequese de Crisma, Infância Missionária, Pastoral Juvenil Marista (PJM), entre outros projetos.

### Assessor de Missão

Rodolfo de Assis Bernardino

[pastoral.tijuca@marista.edu.br](mailto:pastoral.tijuca@marista.edu.br)

2176-8013 / 99826-1929

Responsável por orientar e animar a Comunidade Educativa na identificação com a identidade cristã e com o carisma marista.

## PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

### Site do Colégio

<http://marista.edu.br/saojoseitijuca>

O *site* do Colégio oferece informações sobre estrutura, atividades e funcionamento do Marista Centro-Norte e do Colégio Marista São José – Tijuca.

## COMUNICAÇÃO COM O MARISTA

A comunicação escola-família é de fundamental importância para que possamos intensificar nossa parceria e, assim, contribuir para o desenvolvimento integral do estudante.

### Comunicados e Circulares

A escola envia circulares, comunicados, convites e avisos pelo APP Marista Conectado, e-mail e *site* do Colégio: <http://marista.edu.br/saojoseitijuca>. Em casos especiais, os comunicados deverão ser assinados pelo(a) responsável e devolvidos/formalizados via e-mail ao NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico).

Entretanto, para informações específicas do segmento, os referidos comunicados serão encaminhados pelo APP Marista Conectado e por e-mail.

### E-mail

O e-mail é a nossa forma preferencial de comunicação, pois registra tudo o que queremos, pode ser facilmente rastreado e é muito rápido. As mensagens podem ser enviadas diretamente aos NAPs e demais setores e colaboradores, cujos endereços estão disponíveis neste guia e no *site* do Colégio.

### Fale Conosco

Para dúvidas, críticas, elogios e sugestões, envie sua mensagem ao Colégio Marista São José – Tijuca pelo link: <https://marista.edu.br/saojoseitijuca/fale-conosco/>

### Telefonia

A central telefônica do Colégio atende de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.  
(21) 2176-8000

### Redes sociais oficiais

Curta e participe de nossas redes sociais:

[instagram.com/maristasaojose](https://www.instagram.com/maristasaojose/) / [facebook.com/maristasaojoseitijuca](https://www.facebook.com/maristasaojoseitijuca/)

[twitter.com/maristario](https://twitter.com/maristario/) / [youtube.com/maristasaojose](https://www.youtube.com/maristasaojose)

### Portal da Família e APP Marista Conectado

Comunicados, circulares, avisos, notas de provas, boletins ou relatórios/pareceres de desempenho, boletos, renovação de matrícula e informações cadastrais, entre outros procedimentos do dia a dia do estudante, são disponibilizados no APP Marista Conectado e no Portal da Família <http://conectado.marista.edu.br>. A tela de acesso do Portal Família também consta no *site* do Colégio: <http://marista.edu.br/saojoseitijuca> (ao acessar o *site*, clique em “Portal Família, digite o login e a senha”).

O login e a senha para novos estudantes são fornecidos pela Secretaria Escolar: (21) 2176-8006 / 8007 (de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h40). \*Todas as atualizações de dados cadastrais dos alunos deverão ser feitas na Secretaria Escolar.

### **Teams - Ambiente Virtual de Aprendizagem Marista**

Será exclusivamente utilizado para os professores disponibilizarem conteúdos complementares e conteúdos de provas, **não sendo canal de comunicação entre professores, alunos e/ou famílias.**

O APP do Teams - Microsoft está disponível para computadores e dispositivos móveis IOS e Android. Os estudantes Maristas têm acesso ao Teams e a aplicativos Microsoft Office 365 gratuitamente, como, Word, Excel, PowerPoint, Outlook. O suporte de Tecnologia Educacional atende pelo telefone: **(21) 2176-8021** ou pelo e-mail: [te.tijuca@marista.edu.br](mailto:te.tijuca@marista.edu.br) (de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h40).

## **CONTATOS DO COLÉGIO**

### **DIREÇÃO-GERAL, VICE-DIREÇÃO EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVA**

Mônica Nunes (Secretária da Direção)

[mnunes.rj@marista.edu.br](mailto:mnunes.rj@marista.edu.br)

2176-8004

### **NAC - NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

#### **Sete – Serviço de Escolinhas e Treinamento Esportivo**

Rodrigo da Costa Soares (Coordenador)

[sete.tijuca@marista.edu.br](mailto:sete.tijuca@marista.edu.br)

2176-8025

#### **Seac – Serviço de Arte e Cultura**

Rociclei Ávila Ramos (Coordenador)

[seac.tijuca@marista.edu.br](mailto:seac.tijuca@marista.edu.br)

2176-8024 / 99775-8591

#### **Marista em Tempo Integral**

Luciana Costa da Paz (Coordenadora)

[integral.tijuca@marista.edu.br](mailto:integral.tijuca@marista.edu.br)

2176-8023 / 99622-9460

### **SECRETARIA ESCOLAR**

Monica Barbosa (Secretária Escolar)

[secretaria.tijuca@marista.edu.br](mailto:secretaria.tijuca@marista.edu.br)

2176-8006 / 2176-8007

Responsável por toda a escrituração de dados, arquivos dos estudantes, e da Instituição, preservação desses documentos para dirimir futuras dúvidas, emissão de 2ª via, matrículas e transferência de aluno.

### **ADMINISTRAÇÃO**

Ana Paula Leite (Auxiliar Administrativa)

[administracao.tijuca@marista.edu.br](mailto:administracao.tijuca@marista.edu.br)

2176-8005

Responsável pelo controle administrativo e financeiro do Colégio. Atende também o público externo. Trata de recebimentos diversos, informações sobre aluguéis, locações de espaços para eventos e consulta à agenda do Colégio.

## **SEGURANÇA**

Informações sobre segurança escolar, controle do estacionamento, auxílio na recepção de estudantes, idosos, grávidas e deficientes, e contatos com o Colégio nos finais de semana, recessos e feriados.

Tel.: 99696-6531

## **CENTRAL DE COBRANÇA MARISTA**

[centraldecobranca@marista.edu.br](mailto:centraldecobranca@marista.edu.br)

3003-6226 / 0800 327 6226

Trata, exclusivamente, de pendências financeiras e renegociações de dívidas de mensalidades. O titular do contrato poderá entrar em contato com a central para realizar o reconhecimento da dívida e, assim, buscar a melhor forma de negociação. Solicitação de boleto mensal e 2ª via podem ser feitas via Portal da Família, desde que a data de vencimento não ultrapasse 10 dias. Após esse prazo, a solicitação deve ser feita pelo e-mail da Central de Cobrança.

## **ATENDIMENTO AOS RESPONSÁVEIS**

A relação da família com a escola é um desejo e uma necessidade. Para isso, programamos uma em cada Etapa Letiva, com o intuito de contextualizar a situação acadêmica de cada momento em âmbito geral. Esse momento é fundamental para que a proposta seja apresentada e as dúvidas sejam sanadas. Ao longo do ano letivo, a família poderá ser convidada para atendimento presencial, para tratar do desenvolvimento e comportamento do(a) aluno(a) individualmente.

Da mesma forma, a família poderá solicitar atendimento ao Núcleo de Apoio Pedagógico, que será feito pela orientação educacional ou coordenação pedagógica, por meio dos endereços eletrônicos disponíveis nas páginas anteriores deste guia. Todas as ocorrências e os atendimentos serão registrados na ficha de acompanhamento do educando e no Marista Conectado. Não atenderemos as famílias em grupos, mesmo que o tema seja de interesse comum.

### **NAP 1**

Pablo Luan Ferreira Rodrigues (Assistente Pedagógico)

[plrodrigues@marista.edu.br](mailto:plrodrigues@marista.edu.br)

2176-8028

Yasmina Sarah Carvalho (Auxiliar Pedagógica)

[ycarvalho@marista.edu.br](mailto:ycarvalho@marista.edu.br)

2176-8026

### **NAP 2**

Carina Ismerin Pereira de Paula (Assistente Pedagógica)

[cipaula@marista.edu.br](mailto:cipaula@marista.edu.br)

2176-8035

Adilane Alves Pereira (Auxiliar Pedagógica)

[apereira.rj@marista.edu.br](mailto:apereira.rj@marista.edu.br)

2176-8036

### **NAP 3**

Paulo Gabriel Lopes Felix e Silva (Assistente Pedagógico)

[pqlsilva@marista.edu.br](mailto:pqlsilva@marista.edu.br)

2176-8039

Raquel Rafael da Silva Alencar (Auxiliar Pedagógica)

[ralencar.rj@marista.edu.br](mailto:ralencar.rj@marista.edu.br)

2176-8040



## **NAP 4**

Valéria Sabrine da Costa Correa (Assistente Pedagógica)

[vscorrea@marista.edu.br](mailto:vscorrea@marista.edu.br)

2176-8042

Luciana de Almeida Lima Trigo (Auxiliar Pedagógica)

[ltrigo@marista.edu.br](mailto:ltrigo@marista.edu.br)

2176-8031

## **ATENDIMENTO À SAÚDE**

A escola conta com o serviço de enfermagem, em que são realizados os primeiros socorros. De acordo com o artigo 1º da resolução 225/2000 do COFEN, a Resolução RDC nº 344 (12/05/1998) e seus anexos, assim como o Decreto do COREN 50.387 em seus artigos 2º e 15º, o Colégio não pode administrar medicamentos sem receita médica. Dessa forma, nos casos de estudantes que fazem uso de medicamentos de forma continuada, somente a enfermagem poderá ministrá-los se os estudantes trouxerem a medicação de casa com a apresentação da receita médica. Isso engloba a escolaridade, o Tempo Integral, as Escolinhas e treinamentos, em nenhuma atividade dentro da escola, podemos administrar medicamentos.

O ideal, sempre que possível, é que a própria família organize o horário do estudante para que a medicação seja ministrada em casa, pelo responsável.

Em caso de febre, mal-estar, coriza, tosse, dor de garganta, episódios de vômito ou diarreia, a criança não poderá ser encaminhada à escola. Ressaltamos que o aluno que apresentar os sintomas supracitados ou quaisquer outros que o impossibilitem de frequentar o Colégio ou que ofereçam risco às outras crianças deverá ficar em casa por, no mínimo, 48 horas após o término dos sintomas. Dessa forma, evitamos o mal-estar da criança e a propagação de doenças e viroses.

No caso de doenças infectocontagiosas, o aluno somente poderá retornar ao Colégio com atestado médico em que conste expressamente que ele está apto a frequentar o ambiente escolar. Caso o estudante apresente sintomas gripais, como tosse ou coriza, decorrentes de casos alérgicos identificados, também será necessário que o responsável do estudante encaminhe ao Colégio laudo médico comprobatório ou atestado para a frequência presencial às aulas.

Estudantes com suspeita de infecção, ou infectados, pela Covid-19, devem seguir as orientações do protocolo de segurança do Colégio. Em caso de confirmação de infecção com Covid-19 do estudante ou de seu familiar de convívio social, comunicar ao NAP do segmento.

## **SEGURO E PROTEÇÃO ESCOLAR**

O Seguro de Proteção Escolar é um serviço terceirizado que oferece cobertura para acidentes aos estudantes de todos os segmentos do Colégio Marista São José – Tijuca. Esse seguro de proteção escolar funciona por meio de ressarcimento. Para isso, esclarecemos que, depois do atendimento, será necessário que sejam entregues na escola: as notas dos procedimentos utilizados; o atestado médico sobre a condição da criança e os formulários preenchidos pelo Colégio que foram encaminhados ao local em que o aluno foi atendido.

## **PROPOSTA PEDAGÓGICA**

A proposta está pautada no Projeto Educativo do Brasil Marista, que valoriza a formação integral, a diversidade, o protagonismo, a sustentabilidade, a promoção das relações fraternas e solidárias, as especificidades culturais e regionais e as demandas educacionais contemporâneas, conforme os princípios mencionados abaixo:

- Educação de qualidade como direito fundamental: em sintonia com a Constituição Federal, o Plano Nacional de Educação (PNE), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) e a Política Institucional de Proteção Integral das Crianças, Adolescentes e Jovens.
- Ética cristã e busca do sentido da vida: reconhece e acolhe a diversidade religiosa e propõe a construção de projeto de vida.

- Solidariedade na perspectiva da alteridade e da cultura da paz: promove a participação em atividades que transcendem o âmbito dos interesses individuais e familiares, para a vivência da sensibilidade, a corresponsabilidade e a alteridade.
- Educação integral e a construção das subjetividades: requer ampla visão da pessoa e de seu desenvolvimento, que aqui se traduz no processo formativo de subjetividades, nos modos de ser sujeito, em sua integralidade e inteireza – corpo, mente, coração e espírito.
- Infâncias, adolescências, juventudes e vida adulta – um compromisso com as subjetividades e culturas: atua na defesa, promoção e garantia dos direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos, considerando tempos, saberes e fazeres e, portanto, valorizando culturas e subjetividades.
- Multiculturalidade e processo de significação: promove a inclusão e o diálogo entre as culturas nos espaço-tempo educativos.
- Corresponsabilidade dos sujeitos da educação: abre espaço para o debate, a análise crítica e o engajamento, potencializando a aprendizagem política.
- Protagonismo infantojuvenil como forma de posicionamento no mundo: possibilita que os sujeitos se assumam como capazes de conduzir processos individuais e coletivos.
- Cidadania planetária como compromisso ético-político: compromisso com a ecopedagogia, como uma prática sociocultural que respeita a vida em toda a complexidade e diversidade.
- Processo educativo de qualidade com acesso, inclusão e permanência: acompanhamento individualizado de cada estudante e o fortalecimento de vínculos, de forma a favorecer o sentimento de pertença e a permanência na escola marista, inclusive daqueles vindos de meios socialmente desfavorecidos.
- Currículo em movimento: para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, considera contribuições e conquistas sociais, culturais, políticas, econômicas, científicas e educacionais.

## **RELAÇÃO EDUCATIVA**

A Escola Marista é o espaço do encontro entre as crianças e os educadores, bem como entre os educadores e as famílias. Na proposta educativa marista, o educador é convidado a ser testemunho e presença. Nesse carisma, a relação com a família deve ser de confiança e de parceria.

- A educação Marista se constitui na premissa de que os estudantes são sujeitos de direito ao acesso, à inclusão e à permanência na escola, considerando a individualidade, as especificidades e as potencialidades de cada um. A inclusão, nesse contexto, visa promover espaço-tempo de encontro, igualdade e aprendizagem, por meio de proposta pedagógica que acolha a diversidade e perpassa as áreas e etapas educacionais.

## **ASSESSORIA DE MISSÃO (PASTORAL ESCOLAR)**

O Colégio Marista é também um espaço-tempo de pastoral que articula, fé, cultura e vida. Desejamos propiciar às crianças e aos jovens uma vivência autêntica do Cristianismo, mediante um ambiente escolar marcado pelos valores evangélicos, pela explicitação sistemática da fé e pelo acompanhamento em seu projeto de vida. Como Educador Marista, você é mediador e deve promover o diálogo e possibilitar a inclusão de todos e todas, estimulando sempre a integração entre fé, cultura e vida.

O Colégio Marista é uma escola em pastoral, seus conteúdos e suas metodologias possibilitam a vivência dos valores evangélicos, dando significado à vida e à realidade de nossos estudantes, evangelizando por meio do currículo.

Rodolfo de Assis Bernardino (Assessor de Missão)  
[pastoral.tijuca@marista.edu.br](mailto:pastoral.tijuca@marista.edu.br)  
2176-8013 / 99826-1929

Danielli Lopes Nogueira (Agente de Missão)  
[dnogueira.rj@marista.edu.br](mailto:dnogueira.rj@marista.edu.br)  
2176-8014

Lucas Ribeiro Rodrigues de Medeiros (Agente de Missão)  
[lrmediros@marista.edu.br](mailto:lrmediros@marista.edu.br)  
2176-8016

Vitor Hugo de Oliveira Salvador (Agente de Missão)  
[vsalvador@marista.edu.br](mailto:vsalvador@marista.edu.br)  
2176-8015

## **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Na Educação Infantil Marista, a criança é cuidada e estimulada para o desenvolvimento integral, nas dimensões emocional, social, corporal, intelectual e espiritual. Isso acontece atendo-se, com respeito, à maneira do estudante interagir com as pessoas e à realidade, marcada pelo jogo, pela brincadeira, pela imaginação, pelo senso da surpresa e da descoberta e pela prazerosa construção do conhecimento.

A educação matemática, a exploração da natureza e do entorno social, a aprendizagem da leitura e escrita, em situações significativas e desafiantes, são percursos que a criança vivencia na escola Marista, ao mesmo tempo que desenvolve o sentido da presença de Deus, do próximo e do meio ambiente, com valores e atitudes.

A proposta curricular valoriza a pedagogia da participação ativa e da intervenção em situações-problema, que aguça ainda mais a curiosidade natural do educando. Trabalha-se na perspectiva intercultural, com a valorização das culturas infantis.

### **ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º)**

Privilegia a experiência, a investigação, a observação direta e a ação sobre os fatos físicos, sociais, os objetos e o ambiente. A proposta educativa no Ensino Fundamental – anos iniciais promove a vivência concreta, a experimentação e a criatividade da criança, rumo ao despertar científico e acadêmico.

O jeito Marista de educar respeita, incentiva e desafia a criança como sujeito do processo de aprendizagem, para a progressiva autonomia intelectual e moral.

Os conteúdos das várias áreas do conhecimento tornam-se ferramentas a serviço da curiosidade do estudante, ao gerar projetos que integram os saberes e engajam a inteligência numa exploração entusiasmada do mundo para entendê-lo e também agir sobre ele.

Tudo isso é permeado pela interação, norteada por valores humanos e espirituais, na busca pela abertura para a transcendência e a sensibilidade diante do próximo, a acolhida da diferença e o amor ao meio ambiente.

### **ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º)**

Entre a pré-adolescência e a adolescência, os alunos maristas recebem atenção pedagógica necessária para a fase de desenvolvimento em que se encontram. São apoiados pela proposta educativa Marista na busca de apropriação do conhecimento e desenvolvimento das competências e habilidades nos campos acadêmico, político, ético, estético e tecnológico.

A proposta Marista engaja a inteligência do estudante do Ensino Fundamental – anos finais em operações e leituras de mundo marcadas por raciocínios mais complexos, capazes de abordar a realidade com rigor conceitual, mas também com criatividade, criticidade, capacidade propositiva e posicionamento pessoal cada vez mais fundamentado e mediado pela razão em favor da transformação por um mundo mais justo e solidário.

A maior abstração na abordagem do mundo, nessa fase do ensino, não impede, contudo, que a proposta educativa ligue conteúdos à vida cotidiana e aos interesses dos estudantes. É acompanhado da formação afetiva e espiritual, do enriquecimento da imaginação, por meio das artes e da literatura, da educação física e corporal, num compromisso com o desenvolvimento integral dos adolescentes.

A Proposta Educativa Marista favorece, ainda, a participação e o protagonismo – inclusive como direito – na assunção de responsabilidades pessoais e coletivas, educa para a cidadania e prepara gerações com maior consciência política e capacidade de controle e positiva intervenção social e ambiental, visando também ao aspecto socioemocional.

## **ENSINO MÉDIO - 1ª SÉRIE**

As mudanças no Ensino Médio propõem um ensino com aprendizagens conectadas ao mundo moderno e possibilitam o desenvolvimento integral do estudante. Por isso, esse segmento de ensino foi reorganizado e passa a contar com diversas novidades, entre as quais a mudança da carga horária obrigatória; o surgimento da Formação Geral Básica, dos Itinerários Formativos e Optativos, além das disciplinas em EAD; bem como passa a ter um olhar diferenciado para as competências e as habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Tudo isso valorizando, também, as questões relacionadas ao protagonismo juvenil.

## **ENSINO MÉDIO - 2ª SÉRIE**

Na 2ª série do Ensino Médio, o estudante entra em um estágio mais avançado, em que apresentam habilidades cognitivas que lhes possibilitam compreender as sociedades, as ciências e todas as relações existentes com maior profundidade e de maneira sistêmica e globalizada.

O Currículo Marista nesse segmento oferece uma base sólida de formação acadêmica, significativa e relevante. Visa ao engrandecimento das qualidades sociais e acadêmicas dos nossos estudantes. Os jovens maristas constroem sentido para a própria vida e se comprometem com o bem-estar de todos.

## **ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE**

Na 3ª série do Ensino Médio, além da matriz curricular base do segmento, o estudante marista intensifica sua rotina de estudos com simulados e aulas interdisciplinares, em preparação para o Enem e os concursos vestibulares do país e do exterior. Com carga horária diferenciada, oportuniza a formação integral e relacionamentos efetivos.

O Currículo Marista nesse segmento oferece uma base sólida de formação acadêmica, significativa e relevante. Visa ao engrandecimento das qualidades sociais e acadêmicas dos nossos estudantes. Os jovens maristas constroem sentido para a própria vida e se comprometem com o bem-estar de todos.

## HORÁRIO DE AULAS

EDUCAÇÃO INFANTIL		
ANO	MATUTINO	VESPERTINO
Maternal I e II	7h30 às 12h	13h15 às 17h45
Pré I e Pré II	7h30 às 12h	13h15 às 17h45

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS		
ANO	MATUTINO	VESPERTINO
1º ao 5º	7h30 às 12h	13h15 às 17h45

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS	
ANO	MATUTINO
6º, 7º, 8º e 9º	7h às 12h20

ENSINO MÉDIO		
SÉRIE	MATUTINO	VESPERTINO
1ª e 2ª série	segunda a sexta-feira	segunda-feira
	7h às 13h10	14h20 às 17h55
3ª série	segunda a sexta-feira	segunda e quarta-feira
	7h às 13h10	14h20 às 16h20

Observação: Abertura dos portões 15 minutos antes do horário da escolaridade.

## ROTINAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A portaria da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental será no Maristinha (acesso principal do prédio).

Os estudantes que chegam ao Colégio de portador ou familiares deverão seguir para a entrada principal do Maristinha, onde serão acolhidos pelas professoras regentes, auxiliares de sala e pela equipe técnica.

Atendimentos com a equipe de NAP – Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional – poderão ser agendados para detalhamentos das situações relacionadas à criança ou a demandas pedagógicas.

A sala de aula é o espaço dos alunos e da professora, e a criança precisa entender o funcionamento desse espaço e seus combinados. Em período de adaptação escolar, serão aplicadas as melhores estratégias, para entender às individualidades dos estudantes, que serão dialogadas com cada família.

## RECOMENDAÇÕES PARA FACILITAR O PROCESSO DE ADAPTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A adaptação ao espaço, aos professores, às auxiliares de sala e aos demais funcionários leva um tempo que precisa ser respeitado, considerando a particularidade de cada educando.

- Sua criança vivenciará o momento de chegada à escola do seu jeito, um jeito único e pessoal, portanto evite comparações com outras crianças, respeite o processo de seu filho ou de sua filha para que tudo ocorra com tranquilidade.
- Nas duas primeiras semanas de aula, conduzir a criança caminhando, e não no colo, até a professora. Isso facilita a despedida.
- Se a criança chorar, explicar que voltarão para buscá-la, demonstrando tranquilidade e segurança.
- Respeitar o horário de entrada e saída estipulado.
- A confiança com a equipe que acompanhará sua criança precisará ser estabelecida para que os processos ocorram dentro do esperado.

- Nas duas primeiras semanas de aula, os responsáveis dos estudantes do Maternal I e II deverão permanecer no espaço do Colégio determinado pela Orientação Educacional ou Coordenação Pedagógica, até que o estudante se familiarize e se sinta à vontade no espaço escolar. Após esse momento inicial no cumprimento das rotinas, a professora da série combinará com a família um horário diferenciado para os casos dos estudantes que apresentarem maior sensibilidade ao momento da adaptação.
- Em caso de dúvida ou insegurança, procurar a equipe da escola.

## SISTEMA DE AVALIAÇÃO

### EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A documentação avaliativa, na Educação Infantil e no 1º ano do Ensino Fundamental, visa estabelecer e intensificar o diálogo entre professor-aluno-escola-família. Assim, o professor partilha com a criança e com as famílias suas conquistas e possibilidades de superação dos desafios. A avaliação diagnóstica, formativa e processual, considerando as habilidades conquistadas pelo estudante.

Na Educação Infantil e no 1º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, os alunos serão avaliados ao longo da rotina escolar, gerando um relatório semestral que trará as habilidades desenvolvidas e a análise de desempenho.

### 2º ANO AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Do 2º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental, o ano letivo é dividido em 03 (três) etapas, fixadas no calendário escolar, que correspondem às etapas da avaliação da aprendizagem e da aferição de resultados, obedecendo à seguinte distribuição dos pontos:

#### DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	TOTAL
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	30 PONTOS	35 PONTOS	35 PONTOS	100 PONTOS
<b>MÉDIA MÍNIMA DA ETAPA</b>	21 PONTOS	24,5 PONTOS	24,5 PONTOS	70 PONTOS

A distribuição de pontos, dentro de cada etapa, está detalhada abaixo e é válida para todas as disciplinas

1ª ETAPA	2ª E 3ª ETAPA
AV 1 – Avaliação diversificada (12 pontos)	AV 1– Avaliação diversificada (14 pontos)
AV 2 – Avaliação somativa (12 pontos)	AV 2 – Avaliação somativa (14 pontos)
AV 3 – Projeto Pedagógico (06 pontos)	AV 3 – Projeto Pedagógico (07 pontos)

### ENSINO MÉDIO

Nossa avaliação é contínua e utiliza vários instrumentos de medida, como diagnose da aprendizagem, trabalhos individuais ou em equipe, atividades extraclasse, simulados, provas, dentre outros.

#### DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	TOTAL
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	30 PONTOS	35 PONTOS	35 PONTOS	100 PONTOS
<b>MÉDIA MÍNIMA DA ETAPA</b>	21 PONTOS	24,5 PONTOS	24,5 PONTOS	70 PONTOS

A distribuição de pontos, dentro de cada etapa, está detalhada abaixo e é válida para todas as disciplinas.

# AVALIAÇÕES

## 2º ANO AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Serão mantidas três avaliações por etapa (AV1, AV2 e AV3).

## 2º ANO AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

As avaliações AV1 e AV3 serão agendadas no cronograma de provas. As avaliações de AV2 serão realizadas ao longo de cada etapa letiva, contemplando os Projetos Pedagógicos das grandes áreas.

## 6º ANO AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

As avaliações AV1 e AV2 serão agendadas previamente em calendário divulgado aos alunos e responsáveis. Já as avaliações de AV3 serão realizadas ao longo de cada etapa letiva, contemplando os Projetos Pedagógicos.

AV 1 – Avaliação diversificada; AV 2 – Avaliação somativa; AV 3 – Projeto Pedagógico

## 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

As avaliações AV 1 e AV 2 serão agendadas previamente em calendário divulgado aos alunos e responsáveis. Já as avaliações de AV 3 serão realizadas ao longo de cada etapa letiva, contemplando os Projetos Pedagógicos.

AV1 – Avaliação diversificada/Simulado (somativa); AV2 – Avaliação interdisciplinar/simulado; AV 3 – Projeto Pedagógico

## ENSINO MÉDIO

Serão realizadas quatro avaliações por etapa (AV1, AV2, AV3 e AV4).

O sistema de avaliação do Ensino Médio seguirá o descrito nas tabelas abaixo:

### 1ª E 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

(BIOLOGIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA, MATEMÁTICA E QUÍMICA)

	<b>Avaliação 1ª etapa</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Média mínima</b>
<b>AV1</b>	Avaliação Somativa	12	8,4
<b>AV2</b>	Avaliação Diversificada	6	4,2
<b>AV3</b>	Avaliação Interdisciplinar ou Simulado	6	4,2
<b>AV4</b>	Projeto Pedagógico	6	4,2
	<b>Nota 1º Trimestre</b>	<b>30</b>	<b>21,00</b>

	<b>Avaliação 2ª e 3ª etapas</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Média mínima</b>
<b>AV1</b>	Avaliação Somativa	14	9,8
<b>AV2</b>	Avaliação Diversificada	7	4,9
<b>AV3</b>	Avaliação Interdisciplinar ou Simulado	7	4,9
<b>AV4</b>	Projeto Pedagógico	7	4,9
	<b>Nota 2º e 3º Trimestre</b>	<b>35</b>	<b>24,50</b>

### 1ª E 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

(ARTE, FILOSOFIA, LÍNGUA INGLESA, PRODUÇÃO TEXTUAL E SOCIOLOGIA)

	<b>Avaliação 1ª etapa</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Média mínima</b>
<b>AV1</b>	Avaliação Somativa	12	8,4
<b>AV2</b>	Avaliação Diversificada	12	8,4
<b>AV3</b>	Avaliação Interdisciplinar: Simulados	6	4,2
	<b>Nota 1º Trimestre</b>	<b>30</b>	<b>21</b>

	<b>Avaliação 2ª e 3ª etapas</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Média mínima</b>
<b>AV1</b>	Avaliação Somativa	14	9,8
<b>AV2</b>	Avaliação Diversificada	14	9,8
<b>AV3</b>	Avaliação Interdisciplinar: Simulados	7	4,9
	<b>Nota 2º e 3º Trimestre</b>	<b>35</b>	<b>24,50</b>

### 1ª E 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

(EDUCAÇÃO FÍSICA, INTERIORIDADE E PROJETO DE VIDA, PROCESSOS FORMATIVOS E ITINERÁRIOS OPTATIVOS)

	<b>Avaliação 1ª etapa</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Média mínima</b>
<b>AV1 - ÚNICA</b>	Portfólio de Atividades e Projetos	30,00	21,00
	<b>Nota 1º Trimestre</b>	<b>30</b>	<b>21</b>

	<b>Avaliação 2ª e 3ª etapa</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Média mínima</b>
<b>AV1 - ÚNICA</b>	Portfólio de Atividades e Projetos	35,00	24,50
	<b>Nota 2º e 3º Trimestre</b>	<b>35,00</b>	<b>24,50</b>

### 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

(BIOLOGIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E QUÍMICA)

	<b>Avaliação 1ª etapa</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Média mínima</b>
<b>AV1</b>	Avaliação Somativa	12	8,4
<b>AV2</b>	Avaliação Diversificada	6	4,2
<b>AV3</b>	Avaliação Interdisciplinar	6	4,2
<b>AV4</b>	Avaliação Interdisciplinar ou Simulado	6	4,2
	<b>Nota 1º Trimestre</b>	<b>30</b>	<b>21</b>

	<b>Avaliação 2ª e 3ª etapas</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Média mínima</b>
<b>AV1</b>	Avaliação Interdisciplinar ou Simulado	14	9,8
<b>AV2</b>	Avaliação Interdisciplinar ou Simulado	7	4,9
<b>AV3</b>	Avaliação Somativa	7	4,9
<b>AV4</b>	Avaliação Interdisciplinar ou Simulado	7	4,9
	<b>Nota 2º e 3º Trimestre</b>	<b>35,00</b>	<b>24,50</b>

### 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

(ARTE, FILOSOFIA, LÍNGUA INGLESA, PRODUÇÃO TEXTUAL E SOCIOLOGIA)

	<b>Avaliação 1ª etapa</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Média mínima</b>
<b>AV1</b>	Avaliação Somativa	12	8,4
<b>AV2</b>	Avaliação Diversificada	12	8,4
<b>AV3</b>	Avaliação Interdisciplinar: Simulados	6	4,2
	<b>Nota 1º Trimestre</b>	<b>30</b>	<b>21</b>

	<b>Avaliação 2ª e 3ª etapas</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Média mínima</b>
<b>AV1</b>	Avaliação Somativa	14	9,8
<b>AV2</b>	Avaliação Diversificada	14	9,8
<b>AV3</b>	Avaliação Interdisciplinar: Simulados	7	4,9
	<b>Nota 2º e 3º Trimestre</b>	<b>35</b>	<b>24,50</b>



### 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

(EDUCAÇÃO FÍSICA, ESTUDOS AVANÇADOS E INTERIORIDADE E PROJETO DE VIDA)

	<b>Avaliação 1ª etapa</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Média mínima</b>
<b>AV1 - ÚNICA</b>	Avaliação Diversificada	30	21
	<b>Nota 1º Trimestre</b>	<b>30</b>	<b>21</b>

	<b>Avaliação 2ª e 3ª etapa</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Média mínima</b>
<b>AV1 - ÚNICA</b>	Avaliação Diversificada	35	24,50
	<b>Nota 2º e 3º Trimestre</b>	<b>35</b>	<b>24,50</b>

## BOLETIM

Ao final de cada etapa, o boletim será disponibilizado via APP Marista Conectado, com o demonstrativo de seu aproveitamento escolar, sendo de responsabilidade da família o monitoramento dos resultados.

## RECUPERAÇÃO PARALELA E RECUPERAÇÃO FINAL

Os Estudos de Recuperação Paralela são realizados em qualquer componente curricular do ano/série em que o aluno estiver matriculado. Eles constituem novas oportunidades de aprendizagem para superar possíveis deficiências verificadas no desempenho escolar de cada aluno e acontecem a partir de estudos autônomos, podendo sua nota ser alterada mediante realização de prova suplementar.

Tais provas são aplicadas, na 1ª e na 2ª etapa, em, no máximo, 5 (cinco) componentes curriculares, a todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, exceto 1º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com o objetivo de melhorar as notas obtidas em provas anteriores.

Prevalecerão as maiores notas obtidas, limitando-se à média da etapa. As provas de recuperação acontecem de acordo com o cronograma de provas de cada etapa.

A inscrição para a realização das provas de recuperação paralela será feita nos termos do Art. 48, § 3º, Inciso II do Regimento Escolar, conforme segue:

II. Para fazer as avaliações de recuperação paralela, o estudante deverá apresentar, para fins de organização escolar, o formulário de inscrição, assinado pelo responsável, no NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico), respeitando o prazo estipulado pelo Colégio.

Não haverá segunda oportunidade para a realização das provas suplementares.

A Recuperação Final será destinada ao aluno que obtiver média anual igual ou superior a 40 (quarenta) pontos e menor que 70 (setenta) pontos e sua realização só será permitida em, no máximo, 5 (cinco) componentes curriculares, estando o educando reprovado caso ultrapasse o número supracitado.

Os Estudos de Recuperação Final têm por finalidade oferecer novas oportunidades de aprendizagem para superar deficiências verificadas em seu desempenho escolar, não superadas até a 3ª etapa.

Na prova de Recuperação Final, é atribuído um total de 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver um total de 70 (setenta) pontos na nota da referida avaliação.

## **PROMOÇÃO**

É considerado aprovado à série/ao ano seguinte, ao final do ano letivo, quanto à assiduidade, o educando com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo geral da carga horária oferecida na série/ano, ficando esse controle a cargo do Colégio.

Do 2º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio, ao final do ano letivo, é considerado aprovado à série/ao ano seguinte, sem prova de Recuperação Final, quanto ao aproveitamento, o educando que obtiver média anual igual ou superior a 70 (setenta) pontos em cada componente curricular.

O educando de aproveitamento insuficiente pode obter aprovação mediante estudos e exames de Recuperação Paralela e/ou Recuperação Final, na forma descrita no Regimento Interno.

### **PROVA DE SEGUNDA CHAMADA**

Constitui direito do educando realizar a avaliação em segunda chamada, seguindo os procedimentos adotados pelo Colégio, quando esta for autorizada pela legislação em vigor; nos casos previstos abaixo:

1. por razão de luto ou gala, no prazo previsto em lei;
2. por motivo de convocação oficial;
3. quando em atividades militares e no exercício efetivo de plantões;
4. quando afastados das atividades escolares por motivo de doença contagiosa ou outra doença, ou com impedimento de locomoção física, por recomendação médica atestada em laudo próprio;
5. quando em atividades promovidas pelo Colégio;
6. quando, apesar de presente no Colégio, estiver impedido de escrever por recomendação médica.

Nos casos previstos acima, deve o responsável apresentar a justificativa por e-mail ao NAP e requerer a realização da segunda chamada no prazo de 48 horas após a realização da(s) avaliação(ões) perdida(s) e instruir o referido requerimento com documentação comprobatória.

As provas de 2ª chamada serão realizadas em datas e horários estabelecidos no calendário escolar, devendo o educando estar devidamente uniformizado.

O educando perde o direito de realizar provas de 2ª chamada quando não apresentar requerimento instruído com a documentação comprobatória no prazo ou não comparecer no horário e na data estipulados.

### **ATRASOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Os portões serão abertos 15 minutos antes do início das aulas. É importante que os estudantes estejam na escola no horário inicial, evitando atrasos por possíveis imprevistos. Os atrasos serão registrados na agenda escolar e o NAP entrará em contato com a família, para notificação do atraso. Ao chegar, o estudante será encaminhado para a sala de aula.

### **ATRASOS - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO ENSINO MÉDIO**

Os portões serão abertos 15 minutos antes do início das aulas e serão fechados pontualmente no início da primeira aula em cada turno e segmento. Em caso de atraso, será permitida a entrada do aluno até o final do primeiro horário.

### **2º ANO AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Do 2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, o estudante atrasado, após o término do primeiro tempo de aula, somente será encaminhado à sala de aula com justificativa prévia enviada por e-mail ao NAP.

### **6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

Os estudantes que chegarem atrasados serão direcionados à biblioteca e iniciarão suas atividades escolares no segundo tempo de aula. Após o primeiro tempo de aula, não será permitida a entrada no colégio. Em casos particulares de exames e/ou consultas médicas, os estudantes deverão apresentar o atestado médico ou declaração de comparecimento ao exame.

Os atrasos devem ser evitados. A tolerância será de até 03 (três) atrasos ao longo do mês, com comunicação pelo NAP à família e encaminhamentos de medidas educativas de acordo com o Regimento Escolar.

## **AUTORIZAÇÃO – ENTRADA E SAÍDA DOS ESTUDANTES**

Da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, a escola encaminhará o formulário de atualização cadastral, no início do ano, para a família identificar a pessoa responsável pela entrada e saída das crianças. No caso de alteração dos dados, solicitamos que informem ao respectivo Núcleo de Apoio Pedagógico.

Na entrada, os estudantes da Educação Infantil ao Ensino Fundamental deverão ser encaminhados ao portão de acesso do ano/série e se dirigirem às suas respectivas salas de aula, onde encontrarão as suas professoras.

Para a saída do 2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, os responsáveis deverão buscar os estudantes no portão de acesso do segmento. Os estudantes serão entregues somente aos pais ou à pessoa devidamente autorizada.

Os estudantes a partir do 6º ano do Ensino Fundamental poderão sair do Colégio no final do período de aulas.

### **SAÍDAS ANTECIPADAS**

Mediante a necessidade de saída do estudante antes do término das aulas, a família deve enviar uma solicitação, via e-mail ao NAP do segmento, ou agenda física do aluno, com a justificativa e o nome do responsável que virá buscar o estudante. Por medida de segurança, casos especiais de saída, fora do horário, com outros acompanhantes, não poderão ser discutidos ou resolvidos por telefone.

O responsável deverá apresentar o documento de identificação na portaria do Colégio.

Nosso planejamento é estruturado e atrasos e/ou saídas antecipadas prejudicam o desenvolvimento do aluno. Para estudantes da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, a saída antecipada é permitida até às 11h15 - no turno matutino e até às 17h - no turno vespertino). Caso o estudante utilize transporte escolar, o responsável deverá avisar também à empresa contratada.

### **FALTAS E JUSTIFICATIVAS**

O atestado médico (contendo o período de inatividade, carimbo médico e CID) precisa ser entregue ao Núcleo de Apoio Pedagógico, no prazo máximo de 48 horas após a falta. O atestado médico não abona faltas, apenas as justifica a ausência.

Diariamente, é feito o controle de frequência dos educandos e, caso seja identificado algum educando com faltas consecutivas, os assistentes e/ou os auxiliares pedagógicos entram em contato com os responsáveis.

### **AGENDA MARISTA**

A agenda Marista é um material de uso diário e obrigatório (da Educação Infantil ao 7º ano do Ensino Fundamental), para a organização da rotina escolar do aluno.

Atentar para a identificação completa dos dados, facilitando o contato do Colégio com a família sempre que necessário.

Em caso de alguma comunicação urgente da família com a escola, entrar em contato com o NAP, pelos canais divulgados neste guia.

### **MATERIAL ESCOLAR**

A lista de material, disponibilizada no *site* do Colégio, deve ser providenciada e entregue de acordo com as orientações do respectivo NAP. Todo o material de uso individual deve ser identificado e etiquetado com nome completo, ano/série e turma. Em caso de perda, o estudante deverá procurá-lo no Núcleo de Apoio Pedagógico. Entretanto, ressaltamos que a escola não se responsabiliza pelos materiais e outros itens perdidos.

## UNIFORME ESCOLAR

O uso do uniforme completo é imprescindível, em todas as atividades escolares, inclusive nos dias de Educação Física Aquática e Terrestre, devendo ser identificado com nome completo, ano/série e turma.

OBS.: Em 2024, será de uso obrigatório o novo uniforme, cuja venda foi iniciada em 2023.

Faz parte do uniforme o calçado nas cores definidas: tênis branco/preto/azul, e meias brancas. Os pais serão comunicados sempre que o uso do uniforme não for cumprido.

Os alunos que não estiverem devidamente uniformizados voltarão para casa, conforme dialogado e avisado em todas as últimas reuniões de pais em 2023, e comunicado nas primeiras circulares da direção no ano de 2024, **já a partir do primeiro dia de aula.**

Os uniformes maristas são disponibilizados nos seguintes estabelecimentos:

### Loja Aquarela Boutique e Uniforme

Atende em espaço próximo à portaria central do Colégio, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Endereço: Rua Conde de Bonfim, 1067 - Tijuca (acesso pelo estacionamento, entre o prédio do Centro Cultural Marista e o Prédio da Portaria Central).

Contato: aquarelatijuca@gmail.com

WhatsApp: (21) 99622-7531.

### Loja TA Confeccões:

Link: <https://www.taconfecoes.com.br/uniforme/marista>

EDUCAÇÃO INFANTIL		
	FEMININO	MASCULINO
<b>USO DIÁRIO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Camiseta manga curta azul-celeste, poliviscose</li><li>● Bermuda ciclista de helanca, poliamida</li><li>● Short-saia tactel (opcional)</li><li>● Bata manga curta azul, poliviscose (opcional)</li><li>● Calça helanca, poliamida</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Camiseta manga curta azul-celeste, poliviscose</li><li>● Bermuda ciclista tactel</li><li>● Calça tactel com proteção</li></ul>
<b>ROUPAS DE INVERNO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Camiseta manga longa azul-celeste, poliviscose</li><li>● Bata manga longa azul, poliviscose (opcional)</li><li>● Jaqueta com manga e capuz, tactel</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Camiseta manga longa azul-celeste, poliviscose</li><li>● Jaqueta com manga raglan e capuz, tactel</li></ul>
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Bermuda ciclista, helanca, poliamida</li><li>● Camiseta cavada azul-celeste, poliviscose</li><li>● Natação: Maiô regata azul-marinho ou preto</li><li>● Touca azul-marinho ou preta</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Bermuda ciclista tactel</li><li>● Camiseta cavada azul-celeste, poliviscose</li><li>● Natação: Sunga azul-marinho ou preta</li><li>● Touca azul-marinho ou preta</li></ul>
<b>CALÇADO</b>	Tênis branco, preto ou azul. E meias brancas.	

Não será permitido o uso de chinelos ou sandálias. Na impossibilidade da utilização do tênis, deverá ser apresentado atestado médico.

<b>1º ANO AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
<b>USO DIÁRIO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Camiseta manga curta branca, poliviscose</li> <li>● Bermuda ciclista helanca, poliamida</li> <li>● Calça helanca, poliamida Short-saia (apenas para o 2º ano) ficará somente para o 2º ano?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Camiseta manga curta branca, poliviscose</li> <li>● Bermuda ciclista tactel</li> <li>● Calça de tactel com proteção</li> </ul>
<b>ROUPAS DE INVERNO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Camiseta manga longa branca, poliviscose.</li> <li>● Jaqueta com manga e capuz, tactel</li> <li>● Casaco de moletom oficial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Camiseta manga longa branca, poliviscose</li> <li>● Jaqueta com manga raglan e capuz, tactel</li> <li>● Casaco de moletom oficial</li> </ul>
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Bermuda ciclista helanca, poliamida</li> <li>● Camiseta cavada branca, poliviscose</li> <li>● Natação: Maiô regata azul-marinho ou preto</li> <li>● Touca azul-marinho ou preta</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Bermuda ciclista tactel</li> <li>● Camiseta cavada branca, poliviscose</li> <li>● Natação: Sunga azul-marinho ou preta</li> <li>● Touca azul-marinho ou preta</li> </ul>
<b>CALÇADO</b>	Tênis branco, preto ou azul. E meias brancas.	

Não será permitido o uso de chinelos ou sandálias. Na impossibilidade da utilização do tênis, deverá ser apresentado atestado médico.

<b>6º ANO AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
<b>USO DIÁRIO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Camiseta manga curta branca, poliviscose</li> <li>● Calça helanca, poliamida</li> <li>● Bermuda ciclista helanca, poliamida</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Camiseta manga curta branca, poliviscose</li> <li>● Calça tactel com zíper no bolso</li> <li>● Bermuda ciclista tactel com zíper no bolso</li> </ul>
<b>ROUPAS DE INVERNO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Camiseta manga longa branca, poliviscose</li> <li>● Jaqueta tactel</li> <li>● Casaco de moletom oficial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Camiseta manga longa branca, poliviscose</li> <li>● Jaqueta tactel com regulador na manga</li> <li>● Casaco de moletom oficial</li> </ul>
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Camiseta cavada branca, poliviscose</li> <li>● Bermuda ciclista helanca, poliamida</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Camiseta cavada branca, poliviscose</li> <li>● Bermuda ciclista tactel com zíper no bolso</li> </ul>
<b>CALÇADO</b>	Tênis branco, preto ou azul. E meias brancas.	

Não será permitido o uso de chinelos ou sandálias. Na impossibilidade da utilização do tênis, deverá ser apresentado atestado médico.

<b>1ª SÉRIE À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO</b>		
	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
<b>USO DIÁRIO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Camiseta manga curta azul-marinho, poliviscose</li> <li>● *Camiseta Terceirão (opção de uniforme para a 3ª série)</li> <li>● Calça helanca, poliamida</li> <li>● Bermuda ciclista helanca, poliamida</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Camiseta manga curta azul-marinho, poliviscose</li> <li>● *Camiseta Terceirão (opção de uniforme para a 3ª série)</li> <li>● Calça tactel</li> <li>● Bermuda ciclista tactel com zíper no bolso</li> </ul>
<b>ROUPAS DE INVERNO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Camiseta manga longa azul-marinho, poliviscose</li> <li>● Jaqueta tactel</li> <li>● Casaco de Moletom</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Camiseta manga longa azul-marinho, poliviscose</li> <li>● Jaqueta tactel</li> <li>● Casaco de moletom</li> </ul>
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Camiseta manga longa azul-marinho, poliviscose</li> <li>● Jaqueta tactel</li> <li>● Casaco de moletom</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Camiseta cavada azul-marinho, poliviscose</li> <li>● Bermuda ciclista tactel com zíper no bolso</li> </ul>
<b>CALÇADO</b>	Tênis branco, preto ou azul. E meias brancas.	

Não será permitido o uso de chinelos ou sandálias. Na impossibilidade da utilização do tênis, deverá ser apresentado atestado médico.

### **Observações**

- a) Boné, gorro e bandana não fazem parte do uniforme do Colégio, não sendo permitido o uso no colégio.
- b) Para as atividades no Colégio, em turno contrário ao de aula, o estudante deverá usar obrigatoriamente. O uniforme escolar do seu segmento.
- c) O uniforme de treinamento desportivo não é aceito como uniforme diário.
- d) Não será permitido o uso de alpargatas, calçados de modelo *crocs*, sandálias ou chinelos.
- e) Não serão aceitos uniformes fora do padrão, como agasalhos diferentes dos indicados acima.
- f) Não será permitido a diminuição do tamanho oficial da bermuda nos referidos anos de escolaridade.
- g) Para os estudantes da 3ª série, o uso de calça jeans é opcional e deverá ser em jeans azul escuro, sem rasgos ou qualquer detalhe.

## **MOVIMENTAÇÃO INTERNA DOS ESTUDANTES**

O estudante deverá estar sempre acompanhado do professor ou de algum funcionário nas situações de visita aos diversos espaços de aprendizagens existentes no Colégio.

Em caso de febre ou mal-estar, o estudante será encaminhado por um responsável da equipe pedagógica à enfermaria, para que todas as providências sejam tomadas, incluindo o contato com os pais e com o Núcleo de Apoio Pedagógico.

## **INTERVALOS E PÁTIO**

Os estudantes do NAP 1 realizarão o lanche no refeitório do Maristinha e o momento brincante ocorrerá no parque. NAPs 2, 3 e 4 realizarão o lanche e o momento brincante nas quadras. Cada NAP utilizará o horário específico do intervalo.

## **OFÍCIO DO ESTUDANTE – TAREFA DE CASA**

Do 1º ano da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, o Ofício do Estudante é parte fundamental da formação dos estudantes e integra as suas rotinas. É muito importante que a criança adquira, desde muito cedo, o hábito de estudos. Por isso, os estudantes possuem atividades de casa, que devem ser feitas completas, com capricho e atenção. Isso não pode ser objeto de negociação entre pais e filhos, pois é obrigação do estudante.

A partir do 6º ano, é importante ressaltar que os hábitos de estudos diários, assim como a realização das atividades encaminhadas, são fundamentais para consolidar a aprendizagem dos alunos. Mesmo em caso de doença, o(a) aluno(a) deverá, assim que restabelecido, fazer as atividades perdidas. Todas as nossas propostas de atividades de casa estão dimensionadas para serem realizadas em prazos dosados.

## **DICAS DE CONDUTA PARA ESTUDANTES NAS AULAS**

Cada aluno deverá trazer o seu *kit* pessoal: garrafinhas de água e lanche ou comprar na cantina.

### **DOS DIREITOS DO EDUCANDO**

Os direitos do educando decorrem dos princípios inerentes da sua condição de membro da comunidade discente, de sujeito da própria história e de um ser em formação e em desenvolvimento.

Além daqueles que lhe são outorgados por legislação específica ou por este Regimento, constituem direitos do educando:

- I - ser reconhecido em sua individualidade;
- II - ser respeitado como pessoa em sua dignidade de filho de Deus;
- III - ser favorecido em sua caminhada segundo o seu ritmo pessoal;
- IV - ser favorecida a condição de promoção de seu crescimento, o desenvolvimento de suas potencialidades e a sua plena inserção no processo educativo;
- V - utilizar as instalações e dependências do Colégio, assim como os livros da biblioteca, nos termos de regulamentos e normas próprias;
- VI - tomar conhecimento de notas e médias relativas ao aproveitamento e de sua frequência;
- VII - requerer segunda chamada de avaliações a que tenha faltado por motivo justo e em conformidade com este Regimento;
- VIII - participar das diferentes atividades propostas pelo Colégio, como jornadas, convivências, atividades culturais, celebrações religiosas, sociais e/ou cívicas, jogos, esportes e outras congêneres;
- IX - ver-se respeitado nas suas características individuais, sem sofrer discriminação de qualquer natureza;
- X - votar e ser votado nas eleições escolares para representante de turma ou de associações e outras, observando as disposições deste Regimento e as leis vigentes;
- XI - ser tratado com respeito, atenção e urbanidade pela Direção, professores, funcionários do Colégio e colegas;
- XII - participar das atividades escolares, desenvolvidas em sala de aula e outras de caráter recreativo, esportivo e religioso destinadas à sua formação, promovidas pelo Colégio;
- XIII - ser protegido de qualquer intimidação sistemática (*bullying*) ou todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

### **DOS DEVERES DO EDUCANDO**

Constituem deveres do educando, além daqueles que lhe são outorgados por toda a legislação vigente ou por este Regimento:

- I - apresentar comportamento adequado a um ambiente escolar e formativo;
- II - respeitar as normas disciplinares e administrativas do Colégio;
- III - não incitar os colegas a atos de rebeldia, abstendo-se de colaborar em faltas coletivas;
- IV - respeitar as normas de convivência e de trabalho;
- V - cumprir tarefas escolares e submeter-se às avaliações;
- VI - não usar de fraudes no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- VII - não rasurar ou adulterar qualquer documento escolar;
- VIII - apresentar-se diariamente uniformizado de acordo com as normas do Colégio;
- IX - respeitar a proibição de manifestações e cenas de namoro ou de relacionamentos mais íntimos no ambiente escolar;
- X - observar pontualidade e assiduidade às aulas e demais atividades escolares;
- XI - respeitar a proibição expressa e absoluta do porte, do uso ou ingestão de fumo, bebida alcoólica ou de qualquer

substância de natureza tóxica e/ou alucinógena dentro do Colégio;

XII - utilizar adequadamente o material escolar;

XIII - apresentar documentação quando solicitada;

XIV - não se ocupar de assuntos estranhos às atividades escolares dentro dos horários escolares e nas dependências da Instituição;

XV - solicitar autorização da Diretoria para realizar coletas e subscrições dentro ou fora do Colégio, usando o nome da instituição;

XVI - respeitar os demais educandos, professores e funcionários e a Instituição Marista, não realizando *bullying*, *cyberbullying*, racismo e/ou qualquer outra forma de discriminação e atitude que venha a prejudicar ou difamar terceiros, seja por meio da realização e/ou divulgação vídeos, criação de comunidades/perfis na internet, mensagens, entre outros meios;

XVII - evitar trazer para o Colégio objetos de valor como *notebooks*, celulares, câmeras, filmadoras, *videogames*, entre outros, bem como responsabilizar-se pela guarda e vigilância de todos os seus pertences durante a permanência dentro do Colégio;

XVIII - respeitar a proibição expressa e absoluta do porte de materiais perfurocortantes ou escarificantes.

## **DAS PENALIDADES AO ESTUDANTE**

Os estudantes, com conhecimento da família, respondem, pessoalmente, por atitudes e atos que não correspondem aos critérios da moralidade, às normas de conduta e aos padrões exigidos e explicitados pela Instituição, tornando-se passível das medidas educativas disciplinares previstas neste Regimento.

São medidas educativas disciplinares:

I - **Aconselhamento** – da competência do professor e/ou Orientador Educacional, principalmente verbal e particular.

II - **Comunicado** – da competência do professor, orientador educacional e/ou equipe pedagógica, a seguir pelo aluno, em formulário específico e registrado pelo NAP.

As medidas educativas disciplinares referidas acima serão aplicadas quando o(a) discente:

- a) comparecer ao Colégio sem o uniforme correto e completo;
- b) não trazer agenda Marista, cujo uso é obrigatório (até o 7º ano do Ensino Fundamental);
- c) não trazer o material necessário à aula;
- d) conversar paralelamente às explicações do docente e/ou realizar atitudes inadequadas, atrapalhando a aula;
- e) atrasar-se ao retornar do recreio;
- f) acumular 03 (três) atrasos ao longo do mês;
- g) acumular faltas na aula de Educação Física;
- h) acumular tarefas de casa não realizadas;
- i) apresentar comportamento de indisciplina;
- j) realizar atividades de outras disciplinas em aulas de outro docente;
- k) mostrar-se desatento à aula, não cumprindo os comandos e as orientações do professor em sala;
- l) sair de sala sem autorização no intervalo entre o tempo de aula;
- m) usar o celular em sala de aula.

III - **Advertência Escrita** – da competência do orientador educacional e/ou equipe pedagógica, na reincidência das linhas anteriores e:

- a) por desrespeito a qualquer autoridade, educador e/ou colaborador da Instituição;
- b) por desobediência às determinações de qualquer autoridade escolar;
- c) por perturbação da ordem no recinto da Instituição;
- d) por prejuízo material causado ao patrimônio da Instituição ou de terceiros, não eximindo o educando da obrigação de substituir o objeto danificado ou indenizá-lo;
- e) por ofensa moral;
- f) por acúmulo de 3 (três) ou mais comunicados, formalizados e encaminhados pelo NAP.

IV - **Suspensão das atividades escolares:** da competência do Coordenador Pedagógico e do Orientador



Educacional, que definirão o quantitativo de dias letivos, de 1(um) a 3 (três) dias, dependendo da gravidade e/ou da reincidência da transgressão, em que o educando estará afastado de todas as atividades pedagógicas, determinado pela Coordenação Pedagógica, com ciência registrada à Equipe Diretiva via e-mail, nos seguintes casos:

- a. reincidência de desobediências às normas escolares;
- b. por desrespeito e/ou agressão, seja ela verbal ou física, a qualquer autoridade, educador, educando da instituição, bem como a visitantes dentro do espaço escolar;
- c. por prejuízo material causado ao patrimônio da instituição ou de terceiros, não eximindo o educando da obrigação de substituir o objeto danificado ou providenciar indenização.
- d. Incidência em qualquer uma das transgressões disciplinares graves dispostas no art. 205, parágrafo 3º, sem a necessidade de recorrência.

**Parágrafo único:** Os alunos com problemas disciplinares, que tenham recebido sanções previstas no artigo 206, inciso IV do Regimento Escolar, mesmo que já tenham realizado sua inscrição em passeios, eventos, acampamentos, excursões e, em especial, competições desportivas, culturais e/ou tecnológicas, estão impedidos de participar das atividades, desde que o prazo compreendido entre a data da aplicação da suspensão e a realização do evento não seja superior a 4 (quatro) meses.

V - **Cancelamento de matrícula** - ato de exclusiva competência do Diretor e poderá ocorrer em qualquer época do ano por razões psicopedagógicas e/ou disciplinares, precedido, no que couber, da apuração da falta e/ou situação imputada ao educando, sendo considerados fatos agravantes e ensejadores dessa medida:

- a) as reincidências em faltas, de qualquer natureza, que configurem incompatibilidade do agir do educando com a filosofia educacional e o regulamento do Colégio;
- b) as reincidências em faltas que acarretaram suspensão, quando exauridos os recursos disponíveis e malogradas as tentativas de diálogo e de correção do educando;
- c) atos de comprovada rebeldia, de incitação a ausências coletivas ou coações que impeçam a entrada de educandos no estabelecimento;
- d) atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- e) atos que coloquem em risco a própria saúde física, psíquica e/ou moral do educando e/ou de terceiros.

**Art. 198.** O educando que por indisciplina for convidado a se retirar de sala será encaminhado ao Orientador Educacional que registrará o fato no livro de ocorrência ou em ficha individual da Orientação, notificando imediatamente a quem de direito.

**Art. 199.** As medidas disciplinares têm, primordialmente, caráter pedagógico e socioeducativo e, somente, em casos médios e graves, as sanções serão aplicadas de forma escrita e com comunicação à família.

**Art. 200.** A indicação de cancelamento da matrícula, quando efetuada pelo Conselho de Classe, será instruída com a justificativa de seu ato a fim de ser homologada pelo Conselho Diretivo e pelo Diretor, assegurado o direito de defesa do educando.

**Parágrafo único.** A família do educando que não concordar com seu desligamento poderá interpor recurso contra essa decisão. Para tanto, deverá preencher requerimento com suas justificativas, no prazo de 02 (dois) dias corridos, na Secretaria para que o Conselho de Classe e/ou o Conselho Diretor reavalie(m) a situação.

**Art. 201.** As decisões sobre as penas disciplinares tomadas com a participação do Conselho de Classe devem constar em atas próprias.

## **POLÍTICA INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES**

A Província Marista Brasil Centro-Norte (PMBCN) dispõe da Política de Proteção Integral às crianças e aos adolescentes, na qual reconhece a criança e o adolescente como sujeitos titulares de direitos a serem protegidos e garantidos por todos. Define ainda como será efetivado esse compromisso na criação de espaços de proteção para que toda criança e adolescente fique a salvo de qualquer forma de violência, crueldade, negligência e opressão.

A Política de Proteção integral às crianças e aos adolescentes está fundamentada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e legislações correlatas. Para efeitos dessa Política, considera-se criança até 12 anos incompletos e, adolescentes, dos doze aos 18 anos.

Essa Política está organizada da seguinte forma: estabelece os princípios e diretrizes orientadores da Política de Proteção no âmbito do Instituto Marista, em conformidade com o direito brasileiro e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário; fundamenta a Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, especificando os crimes previstos, bem como os mecanismos de denúncia e acesso à Rede de Proteção; estabelece os procedimentos maristas para a construção de um lugar seguro para crianças e adolescentes; define o Fluxograma do atendimento, em caso de suspeita e relatos de violência; e, por fim, institui o Comitê de Proteção e estabelece suas atribuições.

Esses procedimentos demonstram o compromisso da PMBCN com a segurança e o bem-estar da pessoa – criança, adolescente, associado, leigo(a), colaborador(a) e voluntário(a) – e com as exigências pastorais e legais decorrentes de sua missão institucional.

Só acrescentaria o disposto estabelecido no artigo 13 do ECA. Para garantir a proteção integral em nossa unidade, informaremos ao Conselho Tutelar os casos de suspeita ou de violência contra às crianças ou adolescentes.

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

### **COMO ACESSAR O TEAMS**

Para os estudantes veteranos, o acesso à plataforma Microsoft Teams acontecerá com o mesmo login e a mesma senha já utilizados. Caso você tenha perdido essas informações, contate: [te.tijuca@marista.edu.br](mailto:te.tijuca@marista.edu.br) e/ou [ti.tijuca@marista.edu.br](mailto:ti.tijuca@marista.edu.br).

Os estudantes novatos devem realizar os seguintes passos para o acesso ao nosso Ambiente Virtual de Aprendizagem, onde ocorrem as aulas on-line:

Passo 1: Acesse [www.office.com](http://www.office.com)

Passo 2: Clique no ícone da plataforma Teams.

Passo 3: Serão solicitadas as seguintes informações:

Usuário: **nº de matrícula@marista.g12.br**

Exemplo: [123456789@marista.g12.br](mailto:123456789@marista.g12.br)

Senha: **CPF responsável financeiro+Br**

Exemplo: [12345678910Br](mailto:12345678910Br) (B maiúsculo)

O número de matrícula foi criado no ato de inscrição no exame de admissão e encontra-se disponível no contrato de prestação de serviços.

Solicitamos que as famílias escolham, junto aos estudantes, a foto do perfil que irão colocar no Teams. A foto precisa ser do estudante e adequada para fins educacionais.

## CANTINA ALIMENTTAR

Confira, no *link* abaixo, o tutorial da cantina Alimenttar sobre como agendar, pelo APP da cantina, a entrega de refeição/lanche para estudantes do colégio.

[https://drive.google.com/file/d/1GKgkY07wE-iYMV\\_vsXLzLAQy5pylPxya/view?usp=drivesdk](https://drive.google.com/file/d/1GKgkY07wE-iYMV_vsXLzLAQy5pylPxya/view?usp=drivesdk)

Contatos da Alimenttar: adm@alimenttar.com.br – Erick

sac@alimenttar.com.br

Site: <http://alimenttar.com.br>

Tels.: (21) 3022-7076 / 3338-5283

## ENTREGA DE MATERIAIS

As famílias que não tenham entregado o material nas datas informadas na circular n. 01 devem entrar em contato com o NAP.

## ESCOLA SEGURA

Mantemos o nosso programa de Escola Segura e, nos grandes eventos, contamos com o apoio da segurança institucional e terceirizada, com o uso de detectores de metal, garantindo e promovendo, assim, segurança e cultura de paz à comunidade educativa.

## TRANSPORTES ESCOLARES CREDENCIADOS

### **Alphabeto**

Tels.: 99896-1899 / 99609-1560

E-mail: [alphabetoescolar@gmail.com](mailto:alphabetoescolar@gmail.com)

### **Cooperupa**

Tels.: (21) 98498-3239 / 98498-3462

E-mail: [cooperupa@hotmail.com](mailto:cooperupa@hotmail.com)

### **MD Loc. & Trans.**

Tels.: 99613-2971 / 98868-4394

E-mail: [md.transporte@hotmail.com.br](mailto:md.transporte@hotmail.com.br)

### **Premium Escolar**

Tels.: 96423-4075 / 96416-1844

E-mail: [premiumescolar@gmail.com](mailto:premiumescolar@gmail.com)

### **Redtour**

Tels.: 98857-0577 / 98857-0581

E-mail: [atendimento@redtour.com.br](mailto:atendimento@redtour.com.br)

### **Tia Vera**

Tels.: 2288-1080 / 99993-6428

E-mail: [transporteescolartiavera@gmail.com](mailto:transporteescolartiavera@gmail.com)

### **Transporte Mauro**

Tels.: 96414-7765

E-mail: [maurobtnttransportes@gmail.com](mailto:maurobtnttransportes@gmail.com)